PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 05 - SMCL-SEL-FLORDOMARACUJÁ

NOTIFICAÇÃO Nº5/2026/SMCL-SEL-FLORDOMARACUJÁ

Porto Velho, 28 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019.000654/2025-09

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº310/2026

OBJETO: CONCESSÃO PARA A MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO/RO, já construído e em operação, em caráter de exclusividade, doravante referenciado simplesmente como TERMINAL, único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais e interestaduais operacionalizadas com veículos do tipo rodoviário, bem como das linhas interestaduais que possuem seccionamentos na capital do Estado.

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

Em cumprimento ao disposto no subitem 15.1 do Edital da Concorrência Pública Presencial 310/2026, segundo o qual a licitante declarada vencedora deverá apresentar o PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSIONÁRIA após a publicação do resultado do certame, **NOTIFICA-SE** essa empresa para que, n**o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do resultado do certame no Diário Oficial dos Municípios, edição de 29 de outubro de 2026,** apresente o referido Plano, nos termos e condições a seguir:

1. PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSIONÁRIA elaborado conforme diretrizes constantes do ANEXO IV - DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO acompanhado de:

a) Carta de instituição ou entidade financeira com registro no Banco Central ou de consultor de valores mobiliários com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM que assessora a PROPONENTE na montagem financeira do empreendimento, declarando que analisou o PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSIONÁRIA e que atesta a sua viabilidade e exequibilidade;

b) Termo de Confidencialidade, celebrado entre a LICITANTE e a instituição ou entidade financeira;

c) Declaração da LICITANTE vencedora que se compromete a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessárias para permitir a administração, conservação, manutenção, operação e obras de melhoria, bem como que se compromete a arcar com as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias;

d) Carta de empresa de auditoria independente, registrada no Conselho Regional de Contabilidade, declarando que analisou as projeções, estudos e levantamentos realizados pela LICITANTE para lastrear o PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSIONÁRIA e subsidiar a OUTORGA FIXA ofertada, atestando a sua adequabilidade, sob os aspectos contábil e tributário.

2. A documentação acima especificada deverá ser encaminhada, dentro do prazo estabelecido, para o endereço eletrônico **comissaosmcl@gmail.com**, ou no seguinte endereço junto à Comissão de Licitações, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, **localizada na Rua México, n. 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário de Rondônia)**. em estrita observância às exigências do Edital do certame em referência.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes Dos Santos**, **Agente de Contratação**, em 28/10/2026, às 09:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1774647** e o código CRC **EDDAD2AF**.

Referência: Processo nº 002.000777/2026-00	SEI nº 1431642